



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO DA 371ª ZONA ELEITORAL – GRAJAÚ, CELEBRADO AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (DLF 69/2017), QUE FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP), C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, DESEMBARGADOR WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, DORAVANTE DENOMINADA LOCATÁRIA, E DE OUTRO LADO, A SENHORA DELOMINDA ALPOIM XAVIER, C.P.F. N.º 157.144.008-95, E A SENHORA ISABEL CRISTINA ALPOIM XAVIER, C.P.F. N.º 170.957.478-06, RESIDENTES NA RUA LUIZ GONZAGA DE BARROS DOS SANTOS, 59, VILA SANTA MARIA, NESTA CAPITAL, BEM COMO O SENHOR JOÃO EDUARDO ALPOIM XAVIER, C.P.F. N.º 157.144.048-82, RESIDENTE NA RUA QUERINO LANDI, 245, JARDIM SATÉLITE, NESTA CAPITAL, DORAVANTE DENOMINADOS LOCADORES. E, por estarem regularmente autorizados, assinam o presente termo aditivo ao contrato acima identificado e lavrado às fls. 63 a 67 do livro próprio (n.º 122-A), alterado pelo primeiro Termo Aditivo, lavrado às fls. 27 e 28 do livro próprio (n.º 128-A), pelo segundo Termo Aditivo, lavrado às fls. 58 e 59 do livro próprio (n.º 132-A) e pelo terceiro Termo Aditivo, lavrado no livro próprio (n.º 137-A), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação contratual para o período de 16/07/2021 a 15/07/2023 e consignar o valor atualizado do aluguel mensal, decorrente do reajuste aplicado em 16/07/2020, bem como o valor total atualizado do contrato. Por conseguinte, altera-se o *caput* das cláusulas II e IV, e atualizam-se o parágrafo 1º da cláusula II e a cláusula V, todas do contrato originário, que passam a conter a seguinte redação:

“(…)

II – VALOR DO CONTRATO – O valor total do presente contrato é de R\$ 689.999,89 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Parágrafo 1º - O aluguel mensal nominal será R\$ 9.084,79 (nove mil e oitenta e quatro reais, e setenta e nove centavos), no período de 16/07/2017 a 15/07/2019, conforme inicialmente pactuado e renúncia dos locadores ao reajuste devido a partir de 16/07/2018; será de R\$9.677,84 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no período de 16/07/2019 a 15/07/2020, por força do reajuste aplicado a partir de 16/07/2019; e passará a ser de R\$9.884,19 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), por força de reajuste aplicado a partir de 16/07/2020.

(…)

IV – PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo da presente locação é de 72 (setenta e dois) meses, de 16/07/2017 a 15/07/2023.

(...)

V – RECURSOS FINANCEIROS – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Verba Orçamentária Federal, nos anos de 2017 a 2019, pela Função Programática 02122057020GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n.ºs 1.359, 1.360 e 1.361, de 13/07/2017, n.ºs 371, 372 e 374, de 1º/02/2018, n.ºs 218, 219 e 220, de 30/01/2019; no ano de 2020 e seguintes, pela Função Programática 02122003320GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n.ºs 381, 382 e 383, de 04/02/2020; Notas de Empenho n.ºs 239, 241 e 244, de 28/01/2021; e outras que se fizerem necessárias.

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, alterado por meio do primeiro, segundo e terceiro termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo nº 0054692-80.2017.6.26.8000. Foram testemunhas a senhora Adriana Fernandes das Neves, brasileira, e o senhor Alexandre Cunha de Souto Maior, brasileiro, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Luciana de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no livro próprio (nº 140-A), o presente contrato que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Delominda Alpoim Xavier

Isabel Cristina Alpoim Xavier

João Eduardo Alpoim Xavier

Adriana Fernandes das Neves

Alexandre Cunha de Souto Maior



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/07/2021, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERNANDES DAS NEVES, ASSISTENTE**, em 13/07/2021, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 13/07/2021, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, ASSISTENTE**, em 13/07/2021, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delominda Alpoim Xavier, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Alpoim Xavier, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Alpoim Xavier, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 15/07/2021, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2838076** e o código CRC **3DC7C781**.